

Nº 27.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre. 16 de
Maio de 1868.

Secção.

Respondendo o officio de P. n.º 19 de
28 de Abril ultimo, venho a declarar-lhes
que logo que esteja organizado o orçamen-
to, que se está promptificando, me Repre-
tação das obras publicas para a ponte de
pedra que deve ser construida sobre o
Riacho, na estrada do Menino Deus, se-
gundo a disposição do 3.º de art.º 24 da Lei
vigente do orçamento provincial, man-
darei por essa obra em arrematação.

Proguarda a P. n.º

José Maria da Cunha

Ant. Peixoto. Secretarios da Camara. N.º da Capital.